



ATO DO PRESIDENTE Nº 080 –2022 – EXONERA OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

ATO DO PRESIDENTE N.º 080. DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera ocupantes de cargos em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itabuna, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no exercício da competência disposta no art. 18 inciso V, primeira parte, da Lei Orgânica deste Município, amparado pela norma do art. 28 incisos II, segunda parte, VI, e XIX; observando a determinação específica e reservada que lhe é assegurada pela Lei Municipal nº. 2.523 de 02 de dezembro de 2020 ex vi art. 40 combinado com as atribuições específicas imputadas a este Gestor por força dos arts. 22, inciso IV alínea “b”, 23 da Resolução n.º 16/1990, com as alterações da Resolução n.º. 009/2020, **considerando** que os cargos comissionados, ostentando sua natureza precária, de livre provimento e demissível *ad nutum*, enquadram-se, pois, nas hipóteses do art. 37, incisos II e V, da Carta Magna; **considerando** que a exoneração de ocupantes de cargos comissionados efetiva-se nos termos e na forma do artigo das Leis Municipais citadas anteriormente; **resolve**; e **considerando** que o então vereador Manoel Carlos de Jesus Porfírio encontra-se licenciado em razão de nomeação para cargo em comissão de Diretor-Presidente da Fundação Marimbeta – Sítios de Integração da Criança e do Adolescente, conforme Decreto nº 15.204/2022, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Itabuna, edição 5.597, de 06 de dezembro de 2022, **resolve**:

Art. 1º Ficam **exonerados(as)** os(as) servidores(as) ocupantes de cargos em comissão relacionados na forma do **Anexo Único** deste Ato.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as seguintes providências:

- I - promover o registro deste Ato no cadastro funcional;
- II - enviar os dados e documentos necessários aos sistemas e-Social e SIGA;
- II - dar conhecimento aos interessados sobre os termos deste Ato; e
- IV - elaborar e encaminhar para pagamento a folha relativa às verbas rescisórias dos exonerados, caso estes façam jus.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2022.

JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504
Assinado de forma digital por JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CARGO	SÍMBOLO
001	WARLES DA CRUZ FRANCISCO	xxx.127.055-xx	CHEFE DE GABINETE	DASL-3
002	SILVANEI DA HORA CUNHA	xxx.445.335-xx	OFICIAL LEGISLATIVO	DASL-5
003	DIEGO PEREIRA SANTOS	xxx.418.895-xx	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG
004	HANSLEY KHAYAN FRANÇA NEVES	xxx.239.665-xx	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG
005	IGOR SILVA	xxx.062.755-xx	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG
006	JACIMARA NOGUEIRA DA SILVA	xxx.044.455-xx	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG